



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO

L I D O
Em. 08, 05, 18
Secretaria Legislativa

IND 14276/2018

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, A AMPLIAÇÃO DAS LINHAS DE ONIBUS DE SANTA MARIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, ampliação das atuais linhas de ônibus de Santa Maria, para que possam atender aos usuários que desejam se locomover para L2 Sul/Norte, Park Shopping, bem como a ampliação dos horários das linhas: 272.1 e 250.3.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Santa Maria, que nos relataram em visita realizada no dia 07 de maio que após o início da operacionalização do BRT as referidas linhas foram extintas ou tiveram seus horários reduzidos.

Conforme solicitação de moradores, para que haja melhor atendimento aos usuários que desejam ir para L2 Sul/Norte, Park Shopping, bem como a ampliação dos horários das linhas, 272.1 e 250.3, tendo em vista a dificuldades que a comunidade vem enfrentando após o início das atividades do BRT.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14276/18

Folha Nº 01 mc

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/05/2018 16:45

510261



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em

maio 2018


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14276/2018
Folha Nº 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/05/2018 09:11


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14276 / 18
Folha Nº 03 mc